

de São Paulo

matrícula

14.556

ficha

1

São Paulo, 5 de setembro de 1978.

IMÓVEL: UM PRÉDIO e seu respectivo terreno, sito à Rua Água Rasa nº.102, no 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA, medindo o respectivo terreno, 3,60ms de frente para a referida Rua - Água Rasa, por 27,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, abrangendo assim uma área total de 97,20ms², confrontando de um lado - com o prédio nº.100, de outro com o prédio nº.108, de propriedade de José Espinha e sua mulher, e nos fundos com propriedade dos mesmos José Espinha e sua mulher.

CONTRIBUINTE: nº.054.104.0080-1.

PROPRIETARIOS: JOSÉ ESPINHA, do comércio e sua mulher MARIA ISABEL GONÇALVES, do lar, ambos portugueses, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, - residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Tobias Barreto nº.1.093, RG.para estrangeiros nºs.643.479 e 643.473, - respectivamente, e inscritos no CPF.sob nº.005.684.738/68, - em comum.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.49.515, deste Cartório.

7.º Cartório de Reg. Imóv.

Rua João Mendes, 82 - 6.º and

Belmisso Lopes

Regente Autorizada

Av.01 - M.14.556, em 5 de setembro de 1.978.

Conforme inscrição aberta neste Cartório sob nº.8.684, em - data de 17-11-1.955, no Livro 4-W, de Registros Diversos, o IMÓVEL, foi comprometido a JOSÉ GUARDA FILHO, casado, pelo valor de R\$400.000,00. Constando à margem desta inscrição a averbação feita sob nº.1, seguinte: Da Carta de Sentença - passada em 24-07-1.967, pelo escrivão substituto do 3º Ofício da Família e das Sucessões, Paulo Pastores, subscrita - pelo MM. Juiz de Direito da 3ª. Vara da Família e das Sucessões, Dr. Danylo José Fernandes, ambos desta Capital, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de JOSE GUARDA FILHO, SE VERIFICA que, os direitos de compromisso de venda e compra constante da letra "a", tendo por objeto o imóvel objeto desta matrícula, foram ATRIBUI - DOS aos herdeiros da seguinte forma: a viúva IRES ANTONIETTA LEVRINI GUARDA, a METADE IDEAL, e ao herdeiro EDSON TA - DEU LEVRINI GUARDA, menor, a outra METADE IDEAL.

(continua no verso)

matrícula

14.556

ficha

1

verso

AVERBADO POR:

7.º Cartório de Reg. Imo.

*ca. João Mendes, 52. 6.º and

Belmisso Lopes

Escriturante Autorizada

Av.02 - M.14.556 , em 5 de setembro de 1.978.

Por escritura de 03-08-1.978, (livro 1.719, fls.123), lavrada no 5º Cartório de Notas da Capital, foi o Oficial deste Registro, autorizado por IRES ANTONIETTA LEVRINI GUARDA, a proceder a presente averbação para ficar constando que, a mesma em data de 25-07-1.977, contraiu matrimônio em segundas núpcias com ALVARO DOS SANTOS, pelo regime da separação de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo 2º do Código Civil Brasileiro, passando a mesma a assinar IRES ANTONIETTA LEVRINI DOS SANTOS, conforme prova a Certidão de Casamento, fornecida pelo Cartório do Registro Civil do 10º Subdistrito - Belenzinho, aos 26-06-1.978.

7.º Cartório de Reg. Imo.

*ca. João Mendes, 52. 6.º and

Belmisso Lopes

Escriturante Autorizada

AVERBADO POR:

R.03 - M. 14.556 , em 5 de setembro de 1.978.

Por escritura de 03-08-1.978, (livro 1.719, fls.123), lavrada no 5º Cartório de Notas da Capital, IRES ANTONIETTA LEVRINI DOS SANTOS, que assinava IRES ANTONIETTA LEVRINI GUARDA, do lar, casada em segundas núpcias, no regime da separação de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo 2º do Código Civil Brasileiro, em 26-07-1.977, com ALVARO DOS SANTOS, do comércio, por quem é neste ato assistida, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Água Rasa nº.102, RG.nºs.2.347.985 e 3.662.357, e inscritos no CPF.sob nº.048.586.468/15 e 095.672.328/49, respectivamente mediante a quantia de Cr\$81.500,00, que recebeu de EDSON TADEU LEVRINI GUARDA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro químico, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Água-Rasa nº.102, RG.nº.5.855.752 e inscrito no CPF. sob o nº. - 003.535.428/30, ao mesmo CEDEU E TRANSFERIU todos os seus direitos e obrigações, ou seja, a METADE IDEAL decorrentes do compromisso de venda e compra, referido na Av.01.Valor venal, R\$162.625,00.

7.º Cartório de Reg. Imo.

*ca. João Mendes, 52. 6.º and

Belmisso Lopes

Escriturante Autorizada

REGISTRADO POR:

(continua na ficha 2)

de São Paulo

matrícula 14.556

ficha 2

São Paulo, 5 de setembro de 1978.

(continuação da Matrícula nº. 14.556)

R.04 - M. 14.556, em 5 de setembro de 1.978,

Por escritura de 03-08-1.978, (livro 1.719, fls.123), lavrada no 5º Cartório de Notas da Capital, os proprietários já-qualificados, sendo a mulher representada pelo marido, nos-
têrmos da procuração referida no título, TRANSMITIRAM por-
venda feita a EDSON TADEU LEVRINI GUARDA, solteiro, maior,
já qualificado, o IMÓVEL, pelo valor de Cr\$400,00.

REGISTRADO POR:

Belmisso Lopes

7.º Cartório de Reg. Imo.
Esp. João Mendes, 52 - 6.º arr

Belmisso Lopes
Escritor Autorizado

R.05 - M. 14.556, em 5 de setembro de 1.978.

Por escritura de 03-08-1.978, (livro 1.719, fls.123), lavrada no 5º Cartório de Notas da Capital, o adquirente do R.4, EDSON TADEU LEVRINI GUARDA, solteiro, maior, já qualificado INSTITUIU como de fato INSTITUIDO tem à favor de sua mãe - IRES ANTONIETTA LEVRINI DOS SANTOS, já qualificada, o USU - FRUTO da METADE IDEAL do mesmo imóvel, ao qual fica atribuído o valor de Cr\$27.166,66.

REGISTRADO POR:

Belmisso Lopes

7.º Cartório de Reg. Imo.
Esp. João Mendes, 52 - 6.º arr

Belmisso Lopes
Escritor Autorizado

Av.06 - M. 14.556, em 5 de setembro de 1.978.

Ficam CANCELADOS o compromisso de venda e compra referido - na Av.01, e a promessa de cessão e transferência constantes do R.03, desta matrícula, em virtude da venda definitiva do imóvel, conforme R.04, supra.

AVERBADO POR:

Belmisso Lopes

7.º Cartório de Reg. Imo.
Esp. João Mendes, 52 - 6.º arr

Belmisso Lopes
Escritor Autorizado

Av.07 em 20 de JUNHO de 2000.

Pela petição de 07/06/2000, foi requerido o CANCELAMENTO do USUFRUTO registrado sob o nº 05, nesta matrícula, tendo em vista o falecimento da usufrutuária IRES ANTONIETTA LEVRINI DOS SANTOS, ocorrido aos 10/09/1.999, conforme prova o termo de óbito nº 27.806, lavrado às fls. 151, do livro 40-C, constante de certidão fornecida pelo Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Araxá, Estado de Minas Gerais aos 14/09/1.999.

Elcio L. G. ...
Elcio L. G. ...
ESCRITOR HABILITADO

(continua no verso)

Ademar Fioranelli
OFICIAL

matrícula

14.558

ficha

2

verso

Av. 08, em 22 de SETEMBRO de 2000.

Pela escritura de 02/08/2000 (livro 1.679, fls. 125), do 15º Tabelião de Notas da Capital, foi autorizada a presente averbação, para constar que o imóvel matriculado, acha-se lançado atualmente pela Prefeitura da Capital, através do CONTRIBUINTE n.º 052.351.0018-2, conforme prova a Certidão n.º 138.214/00-1, expedida pela mesma prefeitura, em 01/08/2000.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. HABILITADO

Ademar Fioranelli
OFICIAL

Av. 09, em 22 de SETEMBRO de 2000.

Pela escritura de 02/08/2000 (livro 1.679, fls. 125), do 15º Tabelião de Notas da Capital, foi autorizada a presente averbação, para constar a alteração do estado civil de EDSON TADEU LEVRINI GUARDA, em virtude de haver contraído matrimônio, aos 02/09/1978, sob o regime da comunhão parcial de bens, com JUÇARA DE ALMEIDA COSTA, passando a mesma a assinar JUÇARA DE ALMEIDA COSTA GUARDA, conforme prova o termo de casamento n.º 6.194, lavrado às fls. 49 do livro n.º B-22, constante de certidão fornecida pelo Cartório de Registro Civil e Anexos do Município e Distrito de Santo André, deste Estado, aos 02/09/1978.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. HABILITADO

Ademar Fioranelli
OFICIAL

R. 10, em 22 de SETEMBRO de 2000.

Pela escritura de 02/08/2000 (livro 1.679, fls. 125), do 15º Tabelião de Notas da Capital, EDSON TADEU LEVRINI GUARDA, já qualificado, com o consentimento de sua mulher JUÇARA DE ALMEIDA COSTA GUARDA, brasileira, cirurgiã dentista, RG n.º 4.589.828/SSP/SP, CPF/MF n.º 857.978.128-00, **TRANSMITIU** por **VENDA** feita a ANGEL BERTHOLINI DIEZ, brasileiro, desenhista projetista, RG n.º 3.073.267/SSP/SP, CPF/MF n.º 026.673.558-49, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA NEUSA LOPES DIEZ, brasileira, do lar, RG n.º 7.940.133/SSP/SP, dependente do CPF/MF do marido, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Carneiro Ribeiro n.º 137, o **IMÓVEL** pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. HABILITADO

Ademar Fioranelli
OFICIAL

(continua na ficha 03)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula
14.556

ficha
03

28 de agosto de 2020

São Paulo,

Av. 11, em 28 de agosto de 2020- (PRENOTAÇÃO n° 450.329 de 13/08/2020).

À vista do Formal de Partilha expedido em 13/05/2019, aditado em 27/02/2020, pela 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional - VIII Tatuapé, desta Capital, e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, em 27/08/2020, faço constar que **MARIA NEUSA LOPES DIEZ**, já qualificada, antes dependente do CPF/MF de seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF n° 118.238.498-65.

selo: 124594331XF000282845DA203

A(O) escrevente: 

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 12, em 28 de agosto de 2020- (PRENOTAÇÃO n° 450.329 de 13/08/2020).

À vista da certidão de óbito expedida em 24/08/2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito de Jardim América, desta Capital, extraída do termo n° 196.360, lavrado às fls. 287, do livro C-0391, que integra o Formal de Partilha expedido em 13/05/2019, aditado em 27/02/2020, pela 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional - VIII Tatuapé, desta Capital, aditado em 27/02/2020, faço constar o óbito de **ANGEL BERTHOLINI DIEZ**, já qualificado, ocorrido em 17/08/2011.

selo: 124594331YA000282846PD20M

A(O) escrevente: 

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

R. 13, em 28 de agosto de 2020- (PRENOTAÇÃO n° 450.329 de 13/08/2020).

Do Formal de Partilha expedido em 13/05/2019, aditado em 27/02/2020, pela 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional - VIII Tatuapé, desta Capital, aditado em 27/02/2020, extraído dos autos (**processo n° 1002929-77.2014.8.26.0008**), de inventário dos bens deixados por **ANGEL BERTHOLINI DIEZ**, falecido no estado civil de casado com Maria Neusa Lopes Diez, verifica-se que o imóvel avaliado em R\$98.861,00 (noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais), foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: à viúva-meeira: **MARIA NEUSA LOPES DIEZ**, já qualificada, a metade ideal (1/2) e aos herdeiros-filhos: **1) PATRICIA DIEZ TANTULLI**, brasileira, fisioterapeuta, RG n° 18.348.084-3-SSP/SP e CPF/MF n° 118.238.488-93, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n° 6.515/77, com **NICOLA TANTULLI NETO**, brasileiro, representante comercial, RG n° 10.973.030-6-SSP/SP e CPF/MF n° 937.767.308-97, residentes e domiciliados nesta Capital na rua Augusto Reginato n° 109 e **2) JULIO CESAR DIEZ**, brasileiro, comerciante, RG n°

(continua no verso)

matrícula

14.556

ficha

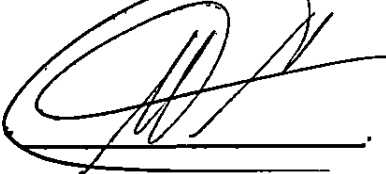
03

verso

12.476.240-2-SSP/SP e CPF/MF nº 100.828.738-52, casado sob o regime da separação de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 6.423, no livro 3 de Registro Auxiliar do 3º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital, com **JOCENIR DIEZ**, brasileira, comerciante, RG nº 32.147.344-9-SSP/SP e CPF/MF nº 287.669.348-85, residentes e domiciliados nesta Capital na rua Abreu Sampaio nº 74, **uma quarta parte ideal (1/4)**, a cada um.

selo: 124594321DI000282847NW20K

A(O) escrevente:



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 14, em 01 de março de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 549.158 de 06/02/2024).

Da Certidão expedida em 06/02/2024, pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, desta Capital, extraída dos autos da Ação Execução Civil (processo nº 1006480-13.2019.8.26.0001), na qual figuram como **exequente**: **VICUNHA TÊXTIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.332.190/0001-93; e como **executados**: **JULIO CESAR DIEZ** e sua mulher **JOCENIR DIEZ**, já qualificados, verifica-se que **a quarta parte ideal (1/4) do imóvel matriculado (juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 22.733 é mais um imóvel de outra circunscrição imobiliária)** foi **PENHORADA**. Sendo de R\$218.031,00 (duzentos e dezoito mil e trinta e um reais), o valor da dívida, tendo sido nomeados depositários, os executados.

selo: 124594331KB001045990WQ24H

A(O) escrevente:



Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 15, em 19 de março de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 552.049 de 08/03/2024).

Da Certidão expedida em 08/03/2024, pelo D. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo nº 0003662-45.2023.8.26.0008), na qual figuram como **exequente**: **PATRICIA DIEZ TANTULLI**, qualificada no item "1" do R.13; e como **executados**: 1) **MARIA NEUSA LOPES DIEZ**, e 2) **JULIO CESAR DIEZ**, já qualificados, verifica-se que **a metade ideal (1/2) do imóvel matriculado** foi **PENHORADA**. Sendo de R\$77.278,93 (setenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeados depositários, os executados **MARIA NEUSA LOPES DIEZ** e **JULIO CESAR DIEZ**.

selo: 124594331SF001054294WG24N

(continua na ficha 04)

matrícula

14.556

ficha

04

CNM: 124594.2.0014556-86

São Paulo, 19 de março de 2024

A(O) escrevente:-

Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

